

LEI MUNICIPAL Nº 0114/80

DISPÕE SOBRE UM AUXILIO PARA A / PARÓQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA DE ELDORADO MS.

ANTONIO CARROCINI, Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de / suas atribuições legais, faz saber que...

A CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO,/
aprovou e êle sanciona a seguinte Lei:

- ART. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a libe rar um auxilio de CR\$-40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), destinada à Paróquia Nossa Senhora Aparecida de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul.
- ART. 2º O auxilio que se trata no Artigo primeiro, será usufluido para acabamento da referida Igreja Católi
  ca.
- ART. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-/
  ção revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, 22 Setembro de 1.980

Antonio Carrocini

Prefeito Municipal